Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018 e considerando o Despacho Evento nº. 8 - SEI 1167861,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 67, de 05 de agosto de 2019 (Evento SEI 1165794).

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DANIELA DE SOUZA ALVES	507259348

LEIA-SE:

CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DANILA DE SOUZA ALVES	507259348

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê/BA, 05 de agosto de 2019.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral Pró Tempore
IFBA *Campus* Irecê

SIAPE : 167.237-0

.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA**, **Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 06/08/2019, às 09:32, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1167948** e o código CRC **89493B66**.

Criado por elispaiva, versão 3 por elispaiva em 05/08/2019 16:56:57.